

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, o crédito suplementar no valor de R\$ 102.096,48 (cento e dois mil, noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

A gestora da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 0295/17

D E C R E T A:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 102.096,48 (cento e dois mil, noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 102.096,48 (cento e dois mil, noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, em 01 de Agosto de 2018

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 034/2019 de 01 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 0000295/17.

| Lei Autorizativa | Decreto Executivo | Data de Publicação | Natureza do Crédito | Origem do Recurso | Classificação funcional programática | | | |
|------------------|-------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------------|-----------|--------------------------------------|------------|
| | | | | | Dotação Suplementada | Valor | Dotação Anulada | Valor |
| 0000295/17 | 00008/18 | 01/08/2018 | Crédito suplementar | | | | 02 05 15 451 2010 1.016 4.4.90.51.00 | 101.303,13 |
| 0000295/17 | 00008/18 | 01/08/2018 | Crédito suplementar | | | | 02 04 13 392 2007 1.024 4.4.90.52.00 | 793,35 |
| 0000295/17 | 00008/18 | 01/08/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 02 05 15 451 2010 1.030 3.3.90.39.00 | 10.473,75 | | |
| 0000295/17 | 00008/18 | 01/08/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 02 04 12 361 2006 2.006 3.3.90.36.00 | 1.954,16 | | |
| 0000295/17 | 00008/18 | 01/08/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 02 04 12 361 2006 2.006 3.3.90.36.00 | 2.000,00 | | |
| 0000295/17 | 00008/18 | 01/08/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 02 05 15 451 2010 2.018 3.3.90.30.00 | 3.505,79 | | |
| 0000295/17 | 00008/18 | 01/08/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 02 05 15 451 2010 2.018 3.3.90.30.00 | 3.339,00 | | |
| 0000295/17 | 00008/18 | 01/08/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 02 05 15 451 2010 2.018 3.3.90.30.00 | 1.800,00 | | |
| 0000295/17 | 00008/18 | 01/08/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 02 05 15 451 2010 2.018 3.3.90.39.00 | 7.500,00 | | |
| 0000295/17 | 00008/18 | 01/08/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 02 05 15 451 2010 2.018 3.3.90.30.00 | 9.570,00 | | |
| 0000295/17 | 00008/18 | 01/08/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 02 05 15 451 2010 2.018 3.3.90.39.00 | 4.300,00 | | |
| 0000295/17 | 00008/18 | 01/08/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 02 05 15 451 2010 2.018 3.3.90.30.00 | 6.380,00 | | |
| 0000295/17 | 00008/18 | 01/08/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 02 05 15 451 2010 2.018 3.1.90.11.00 | 15.000,00 | | |
| 0000295/17 | 00008/18 | 01/08/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 03 01 10 301 2015 2.022 3.3.90.30.00 | 331,70 | | |
| 0000295/17 | 00008/18 | 01/08/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 03 01 10 301 2015 2.022 3.3.90.30.00 | 801,66 | | |
| 0000295/17 | 00008/18 | 01/08/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 03 01 10 301 2015 2.022 3.3.90.30.00 | 493,20 | | |
| 0000295/17 | 00008/18 | 01/08/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 03 01 10 301 2015 2.022 3.3.90.30.00 | 6.449,40 | | |
| 0000295/17 | 00008/18 | 01/08/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 03 01 10 301 2015 2.022 3.3.90.30.00 | 1.319,00 | | |
| 0000295/17 | 00008/18 | 01/08/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 03 01 10 301 2015 2.022 3.3.90.30.00 | 101,78 | | |
| 0000295/17 | 00008/18 | 01/08/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 03 01 10 301 2015 2.022 3.3.90.30.00 | 0,00 | | |
| 0000295/17 | 00008/18 | 01/08/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 03 01 10 301 2015 2.022 3.3.90.30.00 | 846,74 | | |
| 0000295/17 | 00008/18 | 01/08/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 03 01 10 301 2015 2.022 3.3.90.30.00 | 543,30 | | |
| 0000295/17 | 00008/18 | 01/08/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 03 01 10 302 2015 2.024 3.1.90.13.00 | 0,00 | | |
| 0000295/17 | 00008/18 | 01/08/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 03 01 10 301 2015 2.027 3.1.90.13.00 | 2.000,00 | | |
| 0000295/17 | 00008/18 | 01/08/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 03 01 10 303 2016 2.030 3.3.90.32.00 | 1.007,00 | | |
| 0000295/17 | 00008/18 | 01/08/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 03 01 10 305 2017 2.043 3.1.90.13.00 | 10.000,00 | | |
| 0000295/17 | 00008/18 | 01/08/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 04 01 08 244 2002 2.046 3.3.90.30.00 | 9.980,00 | | |
| 0000295/17 | 00008/18 | 01/08/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 04 01 08 244 2002 2.050 3.3.90.30.00 | 2.200,00 | | |

| | | | | | | | | | |
|------------|----------|------------|---------------------|---------------------|--------------------------------------|--------|------------|--|------------|
| 0000295/17 | 00008/18 | 01/08/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 04 01 08 244 2002 2.050 3.3.90.30.00 | 200,00 | | | |
| Totais: | | | | | | | 102.096,48 | | 102.096,48 |

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:05F94CCB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/07/2019. Edição 2072
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>